

## **INDICAÇÃO Nº 462/15**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que mantenha entendimento com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos visando estudar a possibilidade de distribuir aos advogados da cidade, que tiverem interesse, os débitos pendentes da dívida ativa da prefeitura a fim de ajudar na recuperação destes recursos.

Plenário Vereador José Ikeda,  
19 de outubro de 2015.

**DINIZ PARÚSSOLO MARTINS**

Vereador